



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2017.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **HAROLDO CAFFARO FRANCO** – **Assessor II** - DGA-09, matrícula Nº 5086, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 18 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal